



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 10
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEF/RJ nº 59/2019	
Referência	: Processo nº 2014200045 /Protocolo nº 201970043986	
Interessado	: <u>PROGEN - PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S/A</u>	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Homologação

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2016201438 /Protocolo nº 201970046888, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea;

Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEF/RJ nº 002/2019.

DECIDIU: Pela homologação da Inclusão do Engenheiro Florestal MIGUEL PEREIRA RODRIGUES, Registro nº 2005110355, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A". Posteriormente, archive-se.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Luis Mauro S. Magalhães e o Eng. Florestal Angelo Rafael Greco. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NYIJ-EJFK-SZRI-POXZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2019 é(são) :

- Samuel Lischinsky - 11/10/2019 10:30:02